



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 22129/2009

Validade: 31/03/2010

Razão Social: G.C. ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 05115428000284

Num. Registro: 47797

Registrada desde : 19/03/2009

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: PRAÇA CURITIBA, 1049 CENTRO

Município/Estado: PEROBAL-PR

CEP: 87538000

Objetivo Social:

consultoria e prestações de Serviços em Engenharia Civil e meio Ambiente, Projetos de Engenharia, Serviços de Plotagem, controle de Monitoramento de Riscos Ambientais, Laboratório de controle de Qualidade, Comércio de Produtos domissanitários, Saneamento e Equipamentos para Controle Ambiental, perfuração de poços para água, Material Hidráulico e Elétricos e Comércio atacadista de Bombas e Compressores.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas à atribuição de sua responsável técnica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2009, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MICHELLE BEVILACQUA

Carteira: SP-5062634989/D

Data de Expedição: 24/01/2008

Desde: 19/03/2009

Visto Nº: 97025

Data do Visto: 06/06/2008

Título: GEÓLOGA

LEI 4076 - ARTIGO 06 de 23/06/1962

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2009/00058336, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/03/2009 11:49:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.